



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório nº 028/2026

Pregão Eletrônico nº 009/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link dedicado e compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, tecnologia rádio e Satélite Starlink para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ressaquinha/MG.

CONSIDERANDO que, após a publicação do Edital de Licitação, a Equipe Técnica responsável pela elaboração e revisão dos documentos constatou divergência entre a descrição de determinados itens constantes no instrumento convocatório e aqueles originalmente previstos no Documento de Formalização da Demanda – DFD, verificando-se a reprodução indevida de descritivos distintos dos efetivamente aprovados na fase de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório encontra-se atualmente na fase de recebimento de propostas, o que possibilita a adoção de medidas corretivas sem prejuízo à competitividade do certame, à isonomia entre os licitantes e à transparência do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação dos descritivos técnicos, de modo a assegurar a plena correspondência entre o objeto pretendido pela Administração Pública e as especificações constantes no Edital e seus anexos, garantindo maior precisão técnica e segurança jurídica ao procedimento;

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém o poder-dever de rever, corrigir ou anular seus próprios atos quando constatados vícios, inconsistências ou impropriedades, especialmente quando tais situações possam comprometer a adequada execução do objeto contratado ou o atendimento ao interesse público, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e autotutela administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à necessidade de observância da regularidade dos atos preparatórios, da adequada definição do objeto da contratação e da transparência dos procedimentos licitatórios;

TORNA-SE PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que o Edital de Licitação passa a vigorar com as seguintes retificações, mantendo-se inalteradas as demais disposições não expressamente modificadas.

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 028/2026 - Serviços de Internet
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-787B0CF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Onde se lê:

LOTE 01					
item	DESCRIÇÃO	CATSER	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor Total
1	Fornecimento de 02 enlaces de conexão à internet por meio de fibra óptica, enquadrado no Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), com franquia de dados ilimitada, incluindo instalação, ativação, operação e monitoramento do serviço. O enlace deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos: Enlace semi-dedicado com endereçamento IP público fixo; Capacidade mínima garantida de 600 Mega de Download e 350 Mega de Upload. Parâmetros de Qualidade e Medição: Os níveis de desempenho especificados são os seguintes: Latência média mensal do núcleo do Backbone IP menor ou igual a 30 ms; Perda de pacotes média mensal do núcleo do Backbone IP menor ou igual a 0,3%; Disponibilidade mensal do núcleo do Backbone IP maior ou igual a 95%; Equipamento e Suporte: Equipamento de borda: RouterBoard, fornecida, configurada e com firewall integrado. Suporte técnico especializado 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x7); SLA de 12 horas.	26484	12 meses	R\$ 354,62	R\$ 4.255,44
2	Plano de serviços de internet tipo SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), por meio de fibra óptica com velocidades mínimas de download de 350Mbps e de upload de 150Mbps, consumo ilimitado, incluindo equipamento que disponibilize sinal wi-fi para, no mínimo, 60 dispositivos (roteador, switch, modem, terminal de rede óptica) para acesso com sua respectiva instalação e habilitação, contendo: 20 (vinte) Links convencionais para suporte às demandas gerais de conectividade; com velocidade mínima: 350 Mbps download / 150 Mbps upload cada; Conexão banda larga de qualidade; Suporte técnico em horário comercial.	256466	12 meses	R\$ 1.686,00	R\$ 20.232,00

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 028/2026 - Serviços de Internet
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

1 8 0 9 4 8 4 7 0 0 0 1 4 8 - 7 8 7 B 0 C F 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

3	Plano de serviços de internet tipo SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), por meio de fibra óptica com velocidades mínimas de download de 350Mbps e de upload de 150Mbps, consumo ilimitado, incluindo equipamento que disponibilize sinal wi-fi para, no mínimo, 60 dispositivos (roteador, switch, modem, terminal de rede óptica) para acesso com sua respectiva instalação e habilitação, contendo 24 links convencionais para suporte às demandas gerais de conectividade; com velocidade mínima: 350 Mbps download / 150 Mbps upload cada; Conexão banda larga de qualidade; Suporte técnico em horário comercial.	26484	12 meses	R\$ 2.298,72	-R\$ 27.584,64
LOTE 02					
4	Kit de Antena "Starlink Padrão" para a Comunidade do Quilombo	371145	02 unidades	R\$ 3.527,78	R\$ 7.055,56
5	2 (dois) Planos de mensalidade referente ao Plano Starlink ilimitado, considerando que a comunidade do Quilombo não possui área de cobertura, nem fibra ótica.	26557	12 meses	R\$ 615,74	R\$ 7.388,88
LOTE 03					
6	07 Planos de serviços de internet tipo SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), por meio de fibra óptica ou conexão via rádio estável (confiável), com velocidade mínimas de download de 50 Mbps e de upload de 25 Mbps, consumo ilimitado, incluindo equipamentos que disponibilize sinal wi-fi (roteador, switch, modem, terminal de rede óptica) para acesso com sua respectiva instalação e habitação. Contempla as comunidades do Canjamba, Vargem do Amargoso, Simão-Tamm, Brito e Peixoto.	26522	12 meses	R\$ 1.123,50	R\$ 13.482,00

Leia-se:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor Total

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –
Telefone: (32) 3341 – 1259
ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 028/2026 - Serviços de Internet
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

1 8 0 9 4 8 4 7 0 0 0 1 4 8 - 7 8 7 B 0 C F 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

1	Fornecimento de 02 enlaces de conexão à internet por meio de fibra óptica, enquadrado no Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), com franquia de dados ilimitada, incluindo instalação, ativação, operação e monitoramento do serviço. O enlace deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos: Enlace semi-dedicado com endereçamento IP público fixo; Capacidade mínima garantida de 600 Mega de Download e 350 Mega de Upload. Parâmetros de Qualidade e Medição: Os níveis de desempenho especificados são os seguintes: Latência média mensal do núcleo do Backbone IP menor ou igual a 30 ms; Perda de pacotes média mensal do núcleo do Backbone IP menor ou igual a 0,3%; Disponibilidade mensal do núcleo do Backbone IP maior ou igual a 95%; Equipamento e Suporte: Equipamento de borda: RouterBoard, fornecida, configurada e com firewall integrado. Suporte técnico especializado 24 horas por dia, 7 dias por semana (24x7); SLA de 12 horas.	26484	12 meses	R\$ 354,62	R\$ 4.255,44
2	Plano de serviços de internet tipo SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), por meio de fibra óptica com velocidades mínimas de download de 350Mbps e de upload de 150Mbps, consumo ilimitado, incluindo equipamento que disponibilize sinal wi-fi para, no mínimo, 60 dispositivos (roteador, switch, modem, terminal de rede óptica) para acesso com sua respectiva instalação e habilitação, contendo: 20 (vinte) Links convencionais para suporte às demandas gerais de conectividade; com velocidade mínima: 350 Mbps download / 150 Mbps upload cada; Conexão banda larga de qualidade; Suporte técnico em horário comercial.	256466	12 meses	R\$ 1.686,00	R\$ 20.232,00

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –
Telefone: (32) 3341 – 1259
ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 028/2026 - Serviços de Internet
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-787B0CF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

3	Prestação de serviço de conectividade de dados, enquadrado no Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), por meio de 24 enlaces Metro Ethernet sobre fibra óptica, destinado à interligação de câmeras IP e dispositivos do sistema de monitoramento urbano (Projeto Olho Vivo). O serviço deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas: Enlaces Metro Ethernet, dedicados à rede de videomonitoramento; Capacidade mínima garantida por enlace: 20 Mbps Full Duplex (simétrico); Transmissão em camada 2 (Ethernet), com VLAN dedicada, baixa latência e alta confiabilidade; Reserva de endereçamento IP específico para o sistema de monitoramento urbano; Conectividade contínua e estável, adequada a tráfego de vídeo em tempo real; Equipamentos: Equipamento de acesso compatível com câmeras IP, composto por ONU com liberação de portas RJ45; A infraestrutura de rede será instalada e habilitada pelo provedor visando a comunicação dos pontos de monitoramento junto ao ponto de visualização.	26484	12 meses	R\$ 2.298,72	R\$ 27.584,64
LOTE 02					
4	Kit de Antena "Starlink Padrão" para a Comunidade do Quilombo	371145	02 unidades	R\$ 3.527,78	R\$ 7.055,56
5	2 (dois) Planos de mensalidade referente ao Plano Starlink Ilimitado, considerando que a comunidade do Quilombo não possui área de cobertura, nem fibra ótica.	26557	12 meses	R\$ 615,74	R\$ 7.388,88
LOTE 03					
6	07 Planos de serviços de internet tipo SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), por meio de fibra óptica ou conexão via rádio estável (confiável), com velocidade mínimas de download de 50 Mbps e de upload de 25 Mbps, consumo ilimitado, incluindo equipamentos que disponibilize sinal wi-fi (roteador, switch, modem, terminal de rede óptica) para acesso com sua respectiva instalação e habitação. Contempla as comunidades do Canjamba, Vargem do Amargoso, Simão-Tamm, Brito e Peixoto.	26522	12 meses	R\$ 1.123,50	R\$ 13.482,00

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 028/2026 - Serviços de Internet
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-787B0CF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CONSIDERANDO a retificação promovida no item 3 do Lote 1, esclarece-se que tal alteração repercute diretamente nas informações anteriormente constantes das planilhas integrantes do edital e de seus anexos, notadamente no Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Assim, ficam igualmente retificadas todas as planilhas que compõem o edital e seus anexos, naquilo que forem impactadas pela presente modificação, prevalecendo, para todos os fins, os dados e informações ora atualizados.

CONSIDERANDO que as alterações promovidas no Edital possuem caráter meramente corretivo e de adequação, limitando-se à conformidade entre o descritivo constante no instrumento convocatório e aquele originalmente previsto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, já devidamente analisado e aprovado nas etapas preliminares do processo administrativo, não se evidencia a necessidade de nova submissão da presente retificação à Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno, tendo em vista que tais órgãos já procederam à apreciação do processo em sua integralidade, incluindo o referido documento, não havendo alteração substancial do objeto, das condições de contratação ou dos aspectos jurídicos previamente examinados.

CONSIDERANDO que as alterações promovidas no instrumento convocatório possuem potencial impacto na elaboração e formulação das propostas pelos licitantes, faz-se necessária a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da ampla competitividade entre os participantes do certame.

Dessa forma, fica redesignada nova data para a realização do procedimento licitatório, estabelecendo-se que o início da sessão pública de disputa de preços **dar-se-á às 09h00 do dia 27/03/2026**, por meio da plataforma eletrônica indicada no Edital.

Ressalta-se que permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições constantes do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por meio da presente retificação.

Ressaquinha/MG, data da assinatura digital.

Nasser Leandro Feres Barbosa
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –
Telefone: (32) 3341 – 1259
ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 028/2026 - Serviços de Internet
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-787B0CF4